



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Instituto de Letras

Da banca examinadora do processo seletivo para contratação de professor substituto de Libras do Instituto de Letras

Professora Dr^a Angela Baalbaki (UERJ)
Professora Dr^a Mariana Castro (UERJ)
Professora Dr^a Luciane Silveira (INES)

Referência: recurso interposto pelo candidato Hudney Guimarães de Almeida contra o resultado das solicitações de inscrições do referido processo seletivo

Em acordo com o item 3, que aborda sobre a INSCRIÇÃO, os interessados deveriam entregar a documentação exigida com cópia e, especificamente no 3.3, alínea c, em que se lê “c) Diploma de Graduação em Letras-Libras, em acordo com 2.1, alínea k, deste Edital, ou cópia do comprovante de colação de grau”, verificou-se que o candidato não atendia ao exposto, já que a formação acadêmica não corresponde àquela solicitada no edital.

Cumbré esclarecer que, nesta etapa inicial, não há pontuação de currículo, somente a verificação da documentação exigida para realizar a inscrição.

Tendo em vista o recurso interposto pelo candidato Hudney Guimarães de Almeida contra o resultado das solicitações de inscrições do processo seletivo para contratação de professor substituto de Libras, a banca examinadora vem se manifestar, após reexame da documentação, pronunciando-se pela manutenção da menção "não apto".

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANGELA CORREA FERREIRA BAALBAKI
Data: 23/06/2023 08:51:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Gonçalves Ferreira de Castro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Instituto de Letras

Da banca examinadora do processo seletivo para contratação de professor substituto de Libras do Instituto de Letras

Professora Dr^a Angela Baalbaki (UERJ)
Professora Dr^a Mariana Castro (UERJ)
Professora Dr^a Luciane Silveira (INES)

Referência: recurso interposto pela candidata Jaqueline de Araújo Muniz contra o resultado das solicitações de inscrições do referido processo seletivo

Em acordo com o item 3, que aborda sobre a INSCRIÇÃO, os interessados deveriam entregar a documentação com cópia e especificamente no 3.3, alínea b, em que se lê: “b) Currículo Lattes, impresso, com documentação comprobatória”, verificou-se que a candidata não entregou as cópias da documentação comprobatória do Currículo Lattes.

Tendo em vista o recurso interposto pela candidata Jaqueline de Araújo Muniz contra o resultado das solicitações de inscrições do processo seletivo para contratação de professor substituto de Libras, a banca examinadora vem se manifestar, após reexame da documentação, pronunciando-se pela manutenção da menção "não apto".

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANGELA CORREA FERREIRA BAALBAKI
Data: 23/06/2023 08:50:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Gonçalves Ferreira de Castro